



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2023
Processo: 9972-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 151/2023, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 196/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não vislumbra qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

